



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

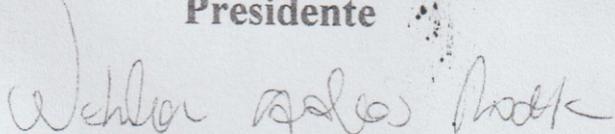
Telefone: (32) 3424-1248

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

Sob a presidência da Vereadora Fabiana Ferreira de Carvalho Silva, deu início à sessão, estando presentes, a e os Vereadores, Welinton Carlos da Rocha, Sergiò Ricardo Rocha, Marcelo de Souza Carvalho, João Batista Duarte Sobrinho, Geraldo Ilson de Matos, Gilmar da Silva, Guilherme Lancini e Hálvaro Santos Siqueira deu início aos trabalhos regimentais e, verificada a existência de “*quorum*” a Presidência, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão e, na forma regimental, procedeu à oração do Pai-Nosso e da Ave-Maria. Após a oração, foi dado início aos trabalhos legislativos e regimentais da sessão e, por se tratar de Reunião Extraordinária com pauta e horários previamente definidos, a Senhora Presidente adentrou diretamente na **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de discussão e votação do **PR 06/2023**, **PLC 11** e **PLC 12/2023**, constantes do Edital de Convocação para a presente Reunião Extraordinária, sendo certo que os mesmos foram disponibilizada no *site* desta Casa Legislativa onde se encontrava o inteiro teor das proposições *sub examine*. Em seguida, na forma regimental, os Projetos foram encaminhado às respectivas Comissões Permanentes, onde obtiveram pareceres unânimes favoráveis à sua votação em plenário. Sendo assim, restou então levadas à votação: **PR 06/2023**, **PLC 11/23** e **PLC 12/2023**, que obtiveram os seguintes resultados: de autoria do **LEGISLATIVO**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2023**, que “*dispõe sobre*

a Revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Laranjal com fundamento na Medida Provisória 1172/2023 do Governo Federal, para o Exercício Financeiro 2023 e dá outras providências”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de autoria do Executivo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023**, que “altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 41/15 que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira, o Quadro de Pessoal e os padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e dá outras providências”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Ainda do Executivo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023**, que “altera o Anexo V da Lei Complementar nº 36/14/ que “dispõe sobre o plano de cargos, a carreira, os vencimentos dos profissionais do magistério da Educação Básica, incluso o pessoal do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo-Educacional e dá outras providências”: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Concluídos os trabalhos regimentais, a Presidência, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, agradeceu a atenção e a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos legislativos desta Reunião, convocando os Nobres Pares para a próxima Reunião Ordinária que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 13 de junho de 2023, no horário regimental, 19:00 horas. Eu, Sergio Ricardo Rocha, Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes à Reunião de sua aprovação. Sala das Sessões, terça-feira, 13 de junho de 2023.

**FABIANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA**  
Presidente

  
**WELINTON CARLOS DA ROCHA**  
Vice-Presidente

**SÉRGIO RICARDO ROCHA**  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
**MARCELO DE SOUZA CARVALHO - Vereador**

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO BATISTA DUARTE SOBRINHO - Vereador**

*[Handwritten signature]*  
**GERALDO ILSON DE MATOS - Vereador**

*[Handwritten signature]*  
**GILMAR DA SILVA - Vereador**

*[Handwritten signature]*  
**GUILHERME LANCINI - Vereador**

*[Handwritten signature]*  
**HALVARO SANTOS SIQUEIRA - Vereador**